



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

Concursos Públicos e Processos Seletivos

CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 002/2025

O Departamento de Gestão de Pessoal convoca os candidatos aprovados em Concurso Público abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem no dia 30/06/2026, no horário abaixo relacionado, no Departamento de Gestão de Pessoal situado no Palácio dos Migrantes - PAÇO MUNICIPAL "Ángelo Augusto Perugini" na Rua Professora Celina Franceschini Bueno, nº 100 - Jardim Metropolitan, Hortolândia - SP, para tratar de sua admissão. O não comparecimento implicará a perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público 002/2025.

"Aos candidatos solicitamos que no dia da convocação, tragam documento de identificação com foto e papel e caneta para anotações."

Cargo: Engenheiro – Civil

Horário: 09:00h.

| CLASS | NOME | DOCUMENTOS |
|-------|--------------------------------|---------------|
| 5º | MIRELLA CAROLINE CAPPELETTI' | 366***-***-21 |
| 6º | ALEXANDRE ELIAS ALBANO PAULINO | 446***-***-80 |
| 7º | BEATRIZ MIEKO AOKI | 407***-***-65 |

Cargo: Jornalista

Horário: 09:00h.

| CLASS | NOME | DOCUMENTOS |
|-------|------------------------|---------------|
| 1º | PAULO CÉSAR FAGGIONATO | 105***-***-37 |

Hortolândia, 23 de junho de 2026

HORTENCIA RIBEIRO NUNES

Secretária Municipal Interina de Administração e Gestão de Pessoal

Licitações

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO. PE 22/2026, Edital 25/2026. PMH 102976/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresas especializadas na confecção de fardamento, uniformes e acessórios destinados aos funcionários operacionais de trânsito e transporte da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, de acordo com as especificações contidas no ANEXO II – Termo de referência. O Secretário ADJUDICA e HOMOLOGA e torna público o resultado da licitação em favor das empresas: COMERCIAL S.P MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com o lote 01 (ampla concorrência), pelo valor total de R\$ 107.626,50; QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA - ME com os lotes 02 e 03 (ampla concorrência), pelo valor total de R\$ 112.049,00. Hortolândia, 16/06/2026. Atílio André Pereira/Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO. PE 39/2026, Edital 48/2026. PMH 102687/2025. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar, bem como os serviços de manutenção, instalação e retirada de aparelhos, de acordo com as especificações contidas no ANEXO II – Termo de referência. A Secretária ADJUDICA e HOMOLOGA e torna público o resultado da licitação, bem como AUTORIZA A RESPECTIVA DESPESA em favor da empresa: HORTOPAR COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA, pelo valor total de R\$ 295.697,98. Hortolândia, 16/06/2026. Hortência Ribeiro Nunes/Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

DESPACHO - 112564/2026 - Dispensa de Licitação - "Aquisição de Estudo IPC Maps 2026 preparado e atualizado anualmente pela IPC Marketing Editora, com informações estratégicas para cada um dos 20 municípios da RM de Campinas, com dados demográficos, estatística de empresas e potencial de consumo de 22 categorias de consumo, segmentadas por classe econômica." Enquadramento Legal: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. RATIFICO a decisão

administrativa e AUTORIZO a Contratação da empresa IPC MARKETING EDITORA LTDA, CNPJ:06.231.123/0001-10 no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) devendo onerar a dotação orçamentária na Ficha: 83 - 04.01.04.123.0105.2.019.339039.01.1100000. Hortolândia, 22/06/2026. Antônio Agnelo Bonadio/Secretário Municipal de Finanças

DESPACHO - PMH ocesso Administrativo nº 112451/2026. Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de show artístico do cantor Chico Chico durante a 2ª edição do evento "Festival MPB – Raízes e Canções". Enquadramento Legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. RATIFICO a decisão administrativa e AUTORIZO a contratação da empresa PORANGARETE EMPREENDIMENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS LTDA, CNPJ 24.173.412/0001-91, no valor de R\$ 77.000,00. Ficha 712 - 16.02.13.392.0127.2.135.339039.01.1100000. Hortolândia, 23/06/2026. Régis Athanázio Bueno/Secretaria Municipal de Cultura.

DESPACHO - PMH 110541/2026. Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Contratação de prestação de serviço especializado para realização de palestra a ser ministrada pela médica psiquiatra Dra Ana Beatriz Barbosa Silva, com o tema: "Mentes Ansiosas - o medo e a ansiedade nossos de cada dia". Enquadramento Legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. RATIFICO a decisão administrativa e AUTORIZO a contratação da empresa SANA CURSOS E PALESTRAS LTDA, CNPJ 62.336.214/0001-90, no valor de R\$ 135.000,00. Ficha 122 - 05.02.04.128.0107.2.032.339039.03.1000077. Hortolândia, 23/06/2026. Hortência Ribeiro Nunes/Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

AVISO

PMH 112575/2026. DE 80/2026. Objeto: Aparelho auditivo bilateral. SESSÃO 29/06/2026. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 23/06/2026 - Hortência R. Nunes/Secretária Municipal Interina de Administração e Gestão de Pessoal.

COMUNICADO

COMUNICADO - Dispensa Eletrônica nº 67/2026, PMH 111614/2026. Objeto: Aquisição, por dispensa de licitação, de Equipamento Hidráulico: Paleta Manual. O Município de Hortolândia torna público que, após análise das Documentações Técnicas, conforme relatório emitido pelo técnico responsável da Secretaria de Saúde, a empresa OGD COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA foi APROVADA. Desta forma fica agendado para dia 25/06/2026 às 8:30 na plataforma bbmnet.com.br para a continuidade do certame. O relatório técnico emitido pela Secretaria está disponível na plataforma bbmnet.com.br. Hortolândia, 22/06/2026. Allan Willy Prellwitz/Agente de Contratação.

COMUNICADO

COMUNICADO - Pregão Eletrônico nº 51/2026, PMH 110581/2026. Objeto: Aquisição de sistema de monitoramento de glicose- Sensor e Leitor de Glicose Freestyle Libre 2 Plus. O Município de Hortolândia torna público que, após análise das Documentações Técnicas, conforme relatório emitido pelo técnico responsável da Secretaria de Saúde, a empresa Drogaria Duarte Ltda foi APROVADA. Desta forma fica agendado para dia 24/06/2026 às 8:30 na plataforma bbmnet.com.br para a continuidade do certame. O relatório técnico emitido pela Secretaria está disponível na plataforma bbmnet.com.br. Hortolândia, 22/06/2026. Allan Willy Prellwitz/Agente de Contratação.

DECISÃO

DECISÃO. Assim sendo, diante do que restou apurado neste processo administrativo digital nº 103793/2026, nós, Comissão de Apuração e Penalização, entendemos pertinente, pedagógica consoante legislação vigente, para apuração dos fatos e levando em consideração os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, DECIDIMOS pela aplicação à Empresa P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº 124/2025 e considerando o art 2º, II; à pena de MULTA, prevista no inciso II c/c §3º no importe de R\$ 1.503,00, tudo constante do art. 3º do Decreto Municipal nº 5.181/2023, a contar da notificação da aplicação desta sanção. PUBLIQUE-SE. Cumpra-se. Hortolândia, 22 de junho de 2026. ALESSANDRA R. VICARI PEREIRA/JOSELMA L. MONTEIRO OLIVEIRA.



Portarias

PORTARIA Nº 1869/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo GOT0W8. **Art. 1º Nomear**, a partir de 18 de junho de 2026, o (a) servidor (a) **VIVIANE DE OLIVEIRA MOREIRA BARBOSA**, matrícula funcional **4698100**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico em Gestão, designado (a) ao cargo comissionado de Coordenador de Unidade de Assistência Social, como **GESTOR DE CONTRATO** conforme **PMH nº 110584/2026** Celebração Sem Chamamento Público. Objeto: Celebração sem chamamento público para celebrar Termo de Colaboração entre a Prefeitura Municipal de Hortolândia e o Centro de Treinamento Integral Associação Beneficente Pedra Viva - MORIAH, visando a execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, conforme previsto na Resolução CNAS nº 109/2009, de acordo com as especificações contidas no Termo de referência. **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2026**. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PEDRA VIVA - ABPV. CNPJ: 07.396.224/0002-94. Valor R\$ 150.000,00. Prazo: 12 (doze) meses da assinatura. Assinatura: 18/06/2026. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 1870/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo QDC1MF. **Art. 1º Nomear**, a partir de 18 de junho de 2026, o (a) servidor (a) **SONIA MARIA PERANDIM OLIVEIRA**, matrícula funcional **10302900**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico em Gestão, como **GESTOR DE CONTRATO** conforme **PMH 108165/2026** Pregão Eletrônico 34/2026. Objeto: ATA de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (PÃES), de acordo com as especificações contidas no Termo de referência. Vigência 12 meses da assinatura 18/06/2026. 24/2026 - PANE & PASTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. CNPJ 27.286.992/0001-11. R\$ 99.990,00. **Art. 2º Nomear** o (a) servidor (a) **RAQUEL DE CARVALHO SILVA**, matrícula funcional **13418700**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, como **SUPLENTE DO GESTOR** de Contrato supra. **Art. 3º Nomear** o (a) servidor (a) **ANTONIO CARLOS RAVANHANI**, matrícula funcional **14242600**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, como **FISCAL** de Contrato supra. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 1871/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo JTKYAV. **Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido**, o (a) servidor (a) **CLAYTON RODRIGO DA SILVA**, matrícula funcional **14154400**, no dia 22 de junho de 2026, titular do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA - DIVISAO DE CADASTRO UNICO. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1872/2026 - Considerando os elementos constantes no PMHD 101615/2025. **Art. 1º Fica introduzida**, no artigo 3º da Portaria nº. 1764 de 12 de junho de 2026, **a seguinte alteração**: **Art. 1º** Alterar a jornada de trabalho do (a) servidor (a) **MARIA XAVIER DE OLIVEIRA**, matrícula funcional 12626900, titular de cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, para 150 horas mensais, correspondente a 30 horas semanais, nos termos dos artigos 83, 84, 109, 116 e parágrafos respectivos da Lei Complementar 12/2010. **Art. 2º** A alteração disposta no artigo 1º deverá ocorrer a partir de 15 de junho de 2026. **Art. 3º A alteração disposta no artigo 1º é sem redução de vencimentos e vantagens do cargo.** **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1873/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo EHMNYZ. **Art. 1º Nomear**, a partir de 19 de junho de 2026, o (a) servidor (a) **ALESSANDRA ROBERTA VICARI PEREIRA**, matrícula funcional **4746500**, titular do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, designado a função de confiança de Chefe de Serviço, como **GESTOR DE CONTRATO** conforme **PMH 102089/2025** Pregão Eletrônico 24/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares, de acordo com as especificações contidas no Termo de referência. **Contrato 198/2026**. CONTRATADA: MEDICAL TECH - MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MEDICOSHOSPITALARES LTDA CNPJ: 20.250.190/0001-02. VALOR: R\$ 156.000,00. Prazo 12 meses da assinatura. Assinatura 17/06/2026. **Art. 2º Nomear** o (a) servidor (a) **BRUNO VICENTINI DA COSTA**, matrícula funcional **13451600**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, como **SUPLENTE DO GESTOR** supra. **Art. 3º Nomear** o (a) servidor (a) **NADEGE AGUIAR COSTA**, matrícula funcional **1079001**, titular do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro Generalista, designado ao cargo comissionado de COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE I, como **FISCAL** supra. **Art. 4º Nomear** o (a) servidor (a) **VANESSA DYLIAN DOS SANTOS**, matrícula funcional **10269300**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico em Gestão, designado ao cargo comissionado de COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE I, como **FISCAL** supra. **Art. 5º Nomear** o (a) servidor (a) **ANA CRISTINA FIORI DE SOUZA**, matrícula funcional **7835200**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico em Gestão, como **FISCAL** supra. **Art. 6º Nomear** o (a) servidor (a) **RUTE MICHELINE DOS SANTOS LOPES**, matrícula funcional **3278601**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente

Técnico em Gestão, designado ao cargo comissionado de COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE I, como **FISCAL** supra. **Art. 7º Nomear** o (a) servidor (a) **ADRIANA FIRMINO DE SOUZA**, matrícula funcional **9403000**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, designado ao cargo comissionado de COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE I, como **FISCAL** supra. **Art. 8º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 1874/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo SADVWQ. **Art. 1º Conceder** à servidora **IZABEL DOS SANTOS INATOMI**, matrícula funcional **14253800**, titular do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - UBS - ROSOLEM, **LICENÇA PARENTAL DE LONGA DURAÇÃO**, nos termos do art. 143 da Lei Municipal nº 2004, de 07 de fevereiro de 2008 e com a alteração das Leis Complementares nº 137, de 11 de abril de 2024. **Art. 2º** O prazo de afastamento da licença concedida no art. 1º é de 180 (cento e oitenta) dias, de **08 de junho de 2026 a 04 de dezembro de 2026**. **Art. 3º** Quando do retorno ao trabalho, a servidora, nos termos dos arts. 161, IV e 172 da Lei 2004/2008, no 1º dia do retorno, deverá comparecer à Divisão de Saúde Ocupacional para o respectivo exame, munida de "Declaração de Retorno ao Trabalho", emitida pelo médico assistente ou médico responsável. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 1875/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo SWSOKC. **Art. 1º Fica introduzida**, no artigo 1º da Portaria nº. 1840 de 18 de junho de 2026, **a seguinte alteração**: **Art. 1º** Nomear o (a) senhor (a) **CLAUDIA QUITERIA NUNES SILVA**, matrícula funcional **3393604**, a partir de 17 de junho de 2026, para o (a) cargo comissionado de ASSESSOR DE SECRETÁRIO, na GCPE - DEPARTAMENTO DE FUNDO SOCIAL. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1878/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo VVP3KX. **Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido**, o (a) servidor (a) **VANESSA MARIA BOCHI RODRIGUES**, matrícula funcional **3598000**, no dia 22 de junho de 2026, titular do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO, designado (a) ao cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DIVISAO DE PLANEJAMENTO. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1894/2026 - Art. 1º Para apuração dos fatos descritos no PMH nº 111.865/2026, onde foi determinada a instauração de Sindicância Administrativa, ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Sindicante:

- Art. 2º** Para apuração dos fatos a que se refere o artigo 1º ficam nomeados:
- I - Ivan Euclides Ferretti dos Santos** – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, como presidente;
 - II - Tiago da Cunha Ramos** – Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, como membro e;
 - II - Patricia Rodrigues de Jesus** – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, como membro;
- Parágrafo único.** Os trabalhos serão secretariados pela servidora **Drielle Victória Lopes da Silva Oliveira**, representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos.
- Art. 3º** Os trabalhos da comissão devem ser concluídos no prazo de trinta dias, a contar da instalação dos trabalhos, conforme estabelecido no § 3º do art. 394, da Lei 2004/08.
- Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1895/2026 - Art. 1º Para apuração dos fatos descritos no PMH nº 112.612/2026 apenas ao PMH 103.106/2025, onde foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Processante:

- Art. 2º** Para apuração dos fatos a que se refere o artigo 1º ficam nomeados:
- I - Ronaldo Moreira do Nascimento** – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, como presidente;
 - II - Leticia Silva Mingoni** – Secretaria Municipal de Governo, como membro e;
 - III - Maria Rita Cândido Belchior** – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, como membro;
- Parágrafo único.** Os trabalhos serão secretariados pela servidora **Edicrea Rose Rodrigues**, representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.
- Art. 3º** Os trabalhos da Comissão devem ser concluídos no prazo de sessenta dias, a contar da citação do(a) servidor(a) acusado(a), conforme estabelecido no §1º do artigo 384, e devem se ater à violação ao art. 289, incisos I, IV; 291 inciso XXVII, todos da Lei Municipal nº 2.004/2008 e suas alterações. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1896/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo H99QFP. **Art. 1º Cessar**, a partir do dia 21 de junho de 2026, do (a) servidor (a) **JULIANE FERRO**, matrícula funcional nº **10298700**, do cargo comissionado de **Chefe de Serviço**, junto ao (à) Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - **SETOR DE CONTROLE DE AUTUAÇÕES**. **Art. 2º Designar**, a partir do dia 22 de junho de 2026, do (a) servidor (a) **JULIANE FERRO**, matrícula funcional nº **10298700**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo para o cargo comissionado de **Assessor Departamental**, junto ao (à) **Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social - SETOR DE INCLUSAO PRODUTIVA**. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

EDITAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação – LTA – Deferida

Processo

00531/2026 – Rivivere Indústria e Comércio de Massas LTDA

CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

CME - CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE

ATA CMESP Nº 04/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

Ao Sexto dia do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se o Conselho Municipal de Esportes de Hortolândia – CMEsp, em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada de forma presencial, na Sala 05 Sul, no Paço Municipal de Hortolândia, sob a presidência do Senhor Edson Nascimento dos Santos. Verificada a presença do quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, dando as boas-vindas aos conselheiros presentes. **Ordem do Dia:** O Presidente colocou em votação a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Na sequência, foram discutidos e deliberados os seguintes pontos: Análise e aprovação da entidade para fins de reconhecimento junto ao Conselho Municipal de Esportes, sendo o **CANARINHO FUTEBOL CLUBE**. Após a apresentação da documentação pertinente e discussão acerca do atendimento aos requisitos regulamentares, os conselheiros manifestaram-se favoravelmente, estando todos de acordo com aprovação da proposta. Franqueada a palavra aos membros, não houve manifestações adicionais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, ressaltou a importância da participação ativa dos conselheiros e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Bruno Souza de Jesus, Assistente Técnico em Gestão, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes e arquivada junto aos registros do Conselho.

CMPC - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

COMUNICADO

Assunto: **Substituição de membros do Conselho Municipal de Política Cultural**

Em acolhimento à comunicação por e-mail encaminhada à Secretaria Executiva do CMPC pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Assuntos Climáticos, Marcos Mendes da Silva, presidente do CMPC, torna público a lista dos membros:

Titular: TAINÁ FERREIRA
Suplente: THOMY LUCAS NOGUEIRA

Hortolândia, 18 de junho de 2026.

Marcos Mendes da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

HORTOPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE HORTOLÂNDIA

ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA – HORTOPREV

Aos vinte e dois de junho de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Hortolândia, nomeados pela Portaria nº 076/2024, a saber o Sr. **Leonardo Dell Antonio Facchini** – representante do HORTOPREV, o Sr. **Agnaldo Messias Rodrigues** – representante do HORTOPREV, o Sr. **Cristiano Rezende Penha** – representante da Secretaria Municipal de Finanças e o Sr. **Hélio Soares de Oliveira** - representante da Secretaria Municipal de Finanças, na sede do HORTOPREV em sua sala de reuniões, na Rua Alda Lourenço Francisco, nº 160, Remanso Campineiro, Hortolândia/SP. Participaram como

ouvintes a Sra. Maria Luisa Denadai, Diretora Superintendente e gestora de recursos, Sra. Celia Regina de Freitas Pereira, Diretora Adm. Financeira, e os membros suplentes Sra. Carolina Saraiva Leal Brito e Sr. Jefferson Ribeiro de Freitas. Os membros verificaram que a reunião conta com quórum para instalação e deram abertura aos trabalhos. Realizaram a leitura da pauta e relatórios de matérias submetidas para apreciação do colegiado, passando a discussão e liberação dos itens de pauta.

1) Relatórios de maio de 2026: Os membros do comitê avaliaram os relatórios expedidos pela consultoria financeira i9 Advisory referente aos meses de maio de 2026, nos seguintes aspectos:

a. Rentabilidade dos investimentos: O comitê analisou a rentabilidade da carteira por categoria de investimentos, por categoria, comparando com a meta atuarial de 1,03%, em maio:

i.Fundos exclusivos de títulos de públicos: Esta classe de ativos não superou a meta atuarial, pois teve resultado de 0,73% no agregado. O destaque negativo foi o fundo IMA-B, que rendeu 0,29%, dado especialmente pela elevação geral do nível da curva de juros das NTN-Bs no período. A curva de juros destes títulos normalmente se desloca para cima (causando queda dos preços dos ativos IMA-B comprados) em momento de estresse de mercado, aumento de inflação e pressão sobre as contas públicas – que leva o mercado a exigir juros maiores para cobrir riscos potenciais estimados.

ii.Títulos públicos: Em março, os títulos públicos renderam exatamente a meta atuarial, em 1,03% no agregado. O resultado decorre do rendimento levemente superior a meta dos ativos marcados na curva e da queda de -0,68% das NTN-B marcadas a mercado (em proporção bem menor), que levou os resultados da meta e desta categoria de ativos a se coincidirem.

iii.Fundos de ações: Os fundos de ações no agregado seguem com resultado ruim, sendo negativo de -3,27% em maio. Em comparação interna entre os dois fundos, verifica-se que o fundo ITAU DUNAMIS supera em larga escala do fundo AZ QUEST, com resultado no ano de 16,48% (acima da meta) contra -1,80%. Em tese, o comitê entende que o fundo DUNAMIS se expõe a ativos no exterior, que obtiveram um bom resultado e contrabalançaram bem a carteira interna do fundo, suportando impactos decorrentes dos fenômenos geopolíticos de 2026.

iv.Investimentos no exterior: Os investimentos no exterior, de forma agregada, tiveram um resultado ótimo de 9,52%. O resultado veio forte por conta do retorno do fundo MS Global que rendeu sozinho 11,46% no mês. Neste caso, o mandato de diversificação de risco funcionou como colchão para o impacto negativo dos ativos de bolsa brasileiro.

v.Demais investimentos: Quanto aos demais investimentos do instituto, cuja proporção na carteira é pequena, cumpriu destacar que a maioria teve retornos negativos no período, e que a maioria segue categorizada como fundo ilíquido, cujo processo de desinvestimento é exógeno à vontade do instituto.

b. Enquadramento da carteira à política de investimentos: Reitera-se, neste item, o disposto nas reuniões anteriores, em especial a busca gradual do alinhamento da carteira do instituto à política de investimentos e à Resolução CMN 5272/2025. Tal migração deve ocorrer até o final do exercício seguinte.

c. Atingimento da meta atuarial: De forma agregada maio foi um mês ruim, com resultado de 0,56% contra uma meta de 1,03%. Contudo, considerando que o resultado que era esperado pelo comitê para o mês na última reunião era de -0,02%. No ano o HORTOPREV segue atrás da meta com resultado de 4,75% contra a meta de 5,53% (-0,77 p.p.).

d. Risco dos investimentos: A análise de risco detalhada no relatório emitido pela consultoria trata basicamente do risco de mercado, que está dentro dos limites da política de investimentos, com ressalvas sobre investimentos no exterior, sendo no fechamento:

i.Risco de mercado (value-at-risk):

- Carteira total: 1,45% contra um teto de 10%;
- Renda fixa: 0,52% contra um teto de 7,5%;
- Renda variável: 11,55% contra um teto de 17,5%;
- Multimercados: 0,09% para multimercados contra um teto de 17,5%;
- Exterior: 11,90% contra um teto de 7,5%;

O risco de mercado de investimentos do exterior superou o limite estabelecido na política de investimentos mais uma vez em maio. Contudo, o HORTOPREV, em junho, já zerou sua posição nesta categoria de ativos, solucionando qualquer desenquadramento deste tipo.

ii. **Risco de crédito:** Quanto ao risco de crédito, reitera-se que a exposição do HORTOPREV é mínima e restrita a ativos ilíquidos que são exógenos à ação direta do instituto, sendo menor que 1% da carteira.

iii. **Risco de liquidez:** O risco de liquidez também se mostra controlado, com 43,79% da carteira podendo ser resgatada em até 30 dias e com exposições imobilizadas em títulos públicos marcados na curva com o devido respaldo de estudo de gerenciamento de ativos e passivos.

Por fim, todos os membros do comitê de investimentos emitiram de forma unânime **parecer favorável** aos relatórios, que na ótica do colegiado apresenta adequadamente a posição, rentabilidade e riscos dos investimentos no referido mês. Tal relatório deve ser encaminhado ao Conselho Fiscal para avaliação e aprovação, nos termos do Pró-Gestão RPPS.

2) Avaliação dos contextos que impactam a carteira de investimentos: O comitê então se debruçou sobre os contextos atuariais, financeiros, orçamentários, econômicos e normativos que podem impactar decisões de investimentos presentes e futuras.

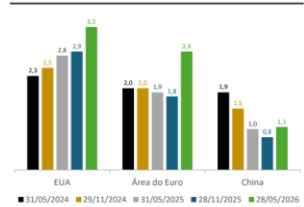
Contexto orçamentário: Na execução do orçamento, nenhuma novidade foi encontrada pelos membros do comitê que fosse diferente do constatado em atas anteriores.

Contexto atuarial: No contexto atuarial, o comitê tomou conhecimento de projeto de lei que modifica a estrutura de segregação de massas no HORTOPREV, mudando a data de corte para definição dos fundos em capitalização e repartição. Pelo que foi observado, o custo do fundo em repartição será bem menor e as receitas do fundo capitalizado serão maiores. Disso decorre que a *duration* do fundo em capitalização ficará menor (em tese). O fluxo de sobre de recursos para investimento também será menor após tal revisão. Isso deverá ser observado na elaboração da política de investimentos de 2027, em especial, bem como corrobora com a argumentação de não mobilização do capital em títulos marcados na curva além do que já foi realizado.

Contexto financeiro: Nenhuma alteração relevante da última reunião para esta foi verificada.

Contexto macroeconômico: Ao longo do final do mês de maio e início de junho os reflexos indiretos das tensões geopolíticas foram sentidos por todo o globo. Em primeira ordem, o impacto é nos preços de energia (petróleo) e fertilizantes. Em segunda ordem, o aumento da expectativa de inflação e consequente reação dos principais Bancos Centrais é o esperado. Tal reação em geral se resume na mudança de expectativa quanto às taxas de juros, indicando uma contração monetária mais acentuada (ou relaxamento monetário em menor grau) para combater a inflação esperada, considerando a modelagem de juros conforme regra de Taylor adotado pelas principais autoridades monetárias. Este efeito foi bem sentido no Brasil. Embora o COPOM tenha reduzido os juros em 0,25pp em junho, as projeções do boletim FOCUS de 19 de junho de 2026 para a taxa SELIC estão altistas, em 14,00%, bem acima dos 12,50% do FOCUS de 01/09/2025. Tal como a projeção do IPCA atual é de 5,33 comparado aos 4,31 previstos no ano anterior. No mundo, especialmente EUA e Europa, a situação é similar, conforme descreve o IPEA:

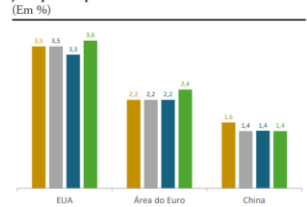
GRÁFICO 3
Estados Unidos, Área do euro e China: evolução da inflação prevista para 2026 (Em %)



Fonte: Bloomberg.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.
Nota: mediana das projeções coletadas pela Bloomberg.

(Fonte: IPEA, Carta de Conjuntura 71 – Nota de conjuntura 18 – 2º trimestre de 2026, fls. 3).

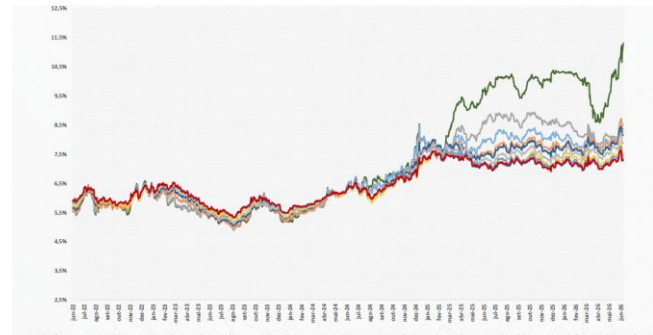
GRÁFICO 4
Estados Unidos, Área do euro e China: evolução da taxa de juros prevista para o fim de 2026 (Em %)



Fonte: Bloomberg.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.
Nota: mediana das projeções coletadas pela Bloomberg.

O reflexo direto dessa variação dos preços e juros na carteira é um *spread* negativo dos títulos IRF-M1 e IRF-M para os CDI, prejudicando a estratégia de médio prazo (títulos voltados para o movimento de ciclo de queda da curva de juros, posicionado para capturar ganhos quando o cenário de juros básicos se tornar abaixo da meta atuarial) da carteira do HORTOPREV. O efeito de maior pressão sobre juros básicos, bem como de inflação, pressiona o déficit nominal. Soma-se a isso as perspectivas do cenário eleitoral, que criam exigência maior de remuneração de juros os títulos públicos pelo mercado. Neste tempo, a curva de juros das NTN-B saltou para cima como um todo. Atualmente a média dos juros praticados destes títulos de abril até junho saltou de 7% para 7,3% na ponta longa (2060), 7,1% para 7,5% na ponta média longa (2045) e 7,35% para 7,9%

na ponta média curta (2035) e de 7,6% para 8,4% na ponta curta (2030 e menores). Abaixo, o histórico das NTN-B desde 2022, verifica-se uma resiliência das taxas em patamares acima dos 7% em 2025 e 2026:



Fonte: I9 Advisory – Boletim Semanal Macroeconômico, 18/06/2026 – Inflação (NTN-B)

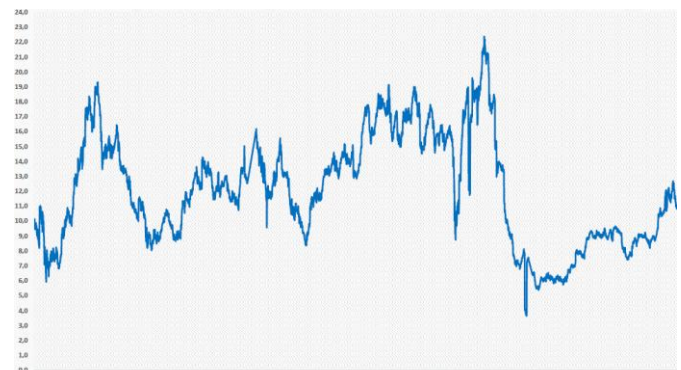
O reflexo desta alta é impacto direto nos fundos IMA-B onde se tem posição. Com um *duration* médio de 1545 dias úteis (6,13 anos) e o salto da NTN-B 2032 de 7,56% em fevereiro de 2026 para 8,06% em junho de 2026, ou seja de 0,5%, estima-se que tal alta nos juros tenha impacto a cota dos fundos IMA-B em torno de -3% no agregado (daquilo que se teria rentabilizado caso as taxas permanecessem inalteradas).

Nos Estados Unidos, a atividade econômica segue resiliente com um mercado de trabalho ainda aquecido (pedidos de seguro desemprego em baixa), assim, o balanço de riscos para o mandato duplo do FED (conter desemprego e controlar a inflação) penou para o lado da inflação, por conta do choque de energia e seus efeitos secundários. Nisso, retornou à mesa a discussão sobre eventual necessidade de aperto monetário.

Ainda que sem aumento efetivo no curto prazo, juros estadunidenses esperados em níveis mais elevados que antes impactam o fluxo de capitais do mundo. Por ser ativo de menor risco global, títulos dos EUA pagando mais tendem a atrair capitais e, consequentemente, fortalecer o dólar. O índice DXY (indicador que mede o valor do dólar americano em comparação com uma cesta de moedas estrangeiras), embora ainda a patamares bem mais baixos que os do final de 2024, saiu de 96,99 em janeiro de 2026 para 99,58 em de junho 2026, uma alta de 2,67%.

Neste contexto, o fluxo de recursos estrangeiros na bolsa brasileira movimentou o mercado acionário, primeiro para cima e depois para baixo. Enquanto no primeiro trimestre o saldo de investidores acumulava positivamente 53.364,86 milhões de reais, no segundo trimestre o saldo inverteu para -16.050,19 milhões de reais. O movimento positivo no primeiro trimestre do IBOV em 16,34% foi deteriorado pela queda de -9,51% no segundo trimestre. Acredita-se que os fluxos de capitais (orientados por diversas questões, dentre algumas explicadas nos parágrafos anteriores) são relevantes para este movimento. O balanço de recursos de estrangeiros na bolsa ainda é positivo e no ano a participação deste tipo de investidor na B³ saiu de 60,20% em janeiro, para um pico de 62,10% em março e uma regressão para 61,4% em junho. Os investidores institucionais (nas quais o HORTOPREV se insere) tiveram uma queda na participação da bolsa de 24,4% em janeiro para 23,4% em junho. O mesmo para o investidor pessoa física e clubes de investimento, que saiu de 11,8% para 10,9%.

Nos fundamentos, a relação preço e lucro da bolsa de valores está próximo a 10x, no histórico:



Fonte: I9 Advisory – Boletim Semanal Macroeconômico, 18/06/2026 – IBOV, Preço x Lucro Projetado



Apesar do histórico, o noticiário indica um acordo de paz entre Irã e EUA, bem como a reabertura do estreito de Ormuz. Caso isso se consolide, a tendência do comportamento dos ativos de risco e das políticas monetárias globais deve ser a de normalização gradual, indicando um cenário menos adverso até o final do ano. Como afirma o IPEA:

O anúncio de um acordo de paz e da reabertura do Estreito de Ormuz no Domingo, 14 de junho, fez o preço do petróleo Brent cair mais de 5% na manhã da segunda-feira, situando-se em cerca de US\$ 83/barril, e a cotação continuou em queda até o dia 17, quando esteve em torno de US\$ 79/barril, aproximadamente 13% acima do nível antes da guerra. No caso de efetiva confirmação e, principalmente, duração da paz e da reabertura, as pressões sobre a inflação e a política monetária devem refluir, ao menos parcialmente. (IPEA, Carta de Conjuntura 71 – Nota de conjuntura 18 – 2º trimestre de 2026).

Há ainda um fator de risco não citado em reuniões anteriores do comitê de investimentos, qual seja, o *El Niño*, de categoria “super”. Decorrem deste fenômeno climático riscos econômicos relacionados aos preços dos alimentos. Sobre isso, o IPEA também traz: No Centro-Oeste, a irregularidade no regime de chuvas associada a ondas de calor extremas prejudica a implantação e o desenvolvimento inicial das lavouras de verão, afetando culturas cruciais como a soja e o milho, que juntas **respondem por cerca de 85% da colheita nacional**. Os atrasos na safra principal tendem a encurtar a janela ideal para o plantio do milho safrinha, elevando a exposição dos produtores a riscos climáticos futuros. **Quebras de safra pressionam custos ao longo de toda a cadeia – da lavoura à pecuária, que depende desses grãos como base da alimentação animal** –, elevando o risco de inadimplência rural e o impacto sobre instituições com forte exposição ao agronegócio. No Sudeste, os efeitos alternam-se conforme a área: enquanto o **norte de Minas Gerais e o Espírito Santo enfrentam secas na primavera que ameaçam a cafeicultura**, o sul da região pode registrar excesso de chuvas. Paralelamente, as **ondas de calor em São Paulo aceleram a evapotranspiração das lavouras**. (IPEA, Carta de Conjuntura 71 – Nota de conjuntura 18 – 2º trimestre de 2026, BOX 1 - grifamos).

Tal situação pesa negativamente no balanço de riscos inflacionário para 2026.

Contexto normativo: Nenhuma alteração do cenário do mês anterior.

3) Projeções: As projeções financeiras para o resultado da carteira em 2026 se adequam à nova realidade projetada do cenário econômico, com IPCA mais elevado no final do ano (5,33%) e uma meta atuarial de 11,27% consequentemente. A expectativa da meta SELIC também se elevou, encerrando o ano em 14,00%. Assim, estima-se: Quanto ao CDI e IRF-M1: Ajustadas as projeções para contemplar a SELIC a novo nível; Quanto ao IRF-M, IMA-B e IMA-B5+: Ajusta-se as projeções para adequar os resultados amargos esperados do mês de junho, e para os próximos meses, considerando que os eventos de alta das curvas de juros chegaram a um patamar próximo ao teto, com possibilidade de queda considerando a normalização das expectativas inflacionárias dada as últimas notícias; Quanto ao IBOV: Mantém-se as projeções de bolsa para 185.000 pontos, ou seja, um rendimento ainda positivo esperado para a classe de ativos. Quanto aos ativos no exterior: Calcula-se o resultado das operações do mês de junho, somado ao fato de que o HORTOPREV zerou sua posição nesta categoria de ativos. Com isso, o cenário base prospectivo do comitê é disposto na tabela abaixo:

| INDICADOR | jan/26 | fev/26 | mar/26 | abr/26 | mai/26 | jun/26 | jul/26 | ago/26 | set/26 | out/26 | nov/26 | dez/26 | 2026 |
|-----------|----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|------|
| | estimado | | | | | | | | | | | | |
| IPCA + | 0,75 | 0,75 | 1,12 | 1,30 | 1,09 | 1,00 | 0,7 | 0,73 | 0,4 | 0,7 | 0,77 | 0,7 | 10,7 |
| 5,02% | % | % | % | % | % | % | 4% | % | 4% | 7% | % | 7% | 6% |
| IPCA + | 0,75 | 0,75 | 1,12 | 1,30 | 1,09 | 1,00 | 0,7 | 0,73 | 0,4 | 0,7 | 0,77 | 0,7 | 10,7 |
| 5,17% | % | % | % | % | % | % | 4% | % | 4% | 7% | % | 7% | 6% |
| IPCA + | 0,79 | 0,79 | 1,16 | 1,34 | 1,13 | 1,04 | 0,7 | 0,77 | 0,4 | 0,8 | 0,81 | 0,8 | 11,2 |
| 5,66% | % | % | % | % | % | % | 8% | % | 8% | 1% | % | 1% | 7% |
| IPCA + | 0,80 | 0,80 | 1,18 | 1,36 | 1,14 | 1,05 | 0,7 | 0,78 | 0,4 | 0,8 | 0,82 | 0,8 | 11,4 |
| 5,81% | % | % | % | % | % | % | 9% | % | 9% | 2% | % | 2% | 3% |
| IPCA + | 0,81 | 0,81 | 1,18 | 1,36 | 1,15 | 1,06 | 0,8 | 0,79 | 0,5 | 0,8 | 0,83 | 0,8 | 11,4 |
| 5,86% | % | % | % | % | % | % | 0% | 0% | 0% | 3% | % | 3% | 8% |
| IPCA + | 0,83 | 0,83 | 1,20 | 1,38 | 1,17 | 1,08 | 0,8 | 0,81 | 0,5 | 0,8 | 0,85 | 0,8 | 11,7 |
| 6,12% | % | % | % | % | % | % | 2% | % | 2% | 5% | % | 5% | 6% |
| IPCA + | 0,85 | 0,85 | 1,23 | 1,41 | 1,19 | 1,10 | 0,8 | 0,83 | 0,5 | 0,8 | 0,87 | 0,8 | 12,0 |
| 6,44% | % | % | % | % | % | % | 4% | % | 4% | 7% | % | 7% | 9% |
| IPCA + | 0,91 | 0,91 | 1,28 | 1,46 | 1,25 | 1,16 | 0,9 | 0,89 | 0,6 | 0,9 | 0,93 | 0,9 | 12,8 |
| 7,185% | % | % | % | % | % | % | 0% | 0% | 0% | 3% | % | 3% | 8% |
| IPCA + | 0,90 | 0,90 | 1,27 | 1,45 | 1,24 | 1,15 | 0,8 | 0,88 | 0,5 | 0,9 | 0,92 | 0,9 | 12,7 |
| 7,05% | % | % | % | % | % | % | 9% | % | 9% | 2% | % | 2% | 4% |
| CDI | 1,16 | 1,00 | 1,21 | 1,09 | 1,07 | 1,12 | 1,1 | 1,12 | 1,1 | 1,1 | 1,10 | 1,1 | 14,1 |
| % | % | % | % | % | % | % | 2% | % | 2% | 2% | % | 0% | 6% |
| IRF-M1 | 1,20 | 1,02 | 1,02 | 0,99 | 1,07 | 1,06 | 1,0 | 1,06 | 1,0 | 1,0 | 1,04 | 1,0 | 13,4 |
| % | % | % | % | % | % | % | 6% | % | 6% | 6% | % | 4% | 5% |
| IRF-M | 1,96 | 0,99 | 0,59 | 1,24 | 0,68 | 1,00 | 1,0 | 1,00 | 1,0 | 1,0 | 1,00 | 1,0 | 9,65 |
| % | % | % | % | % | % | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 8% |
| IMA-B | 1,20 | 0,09 | 0,17 | 1,81 | 0,31 | 1,90 | 1,0 | 1,00 | 1,0 | 1,0 | 1,00 | 1,0 | 7,90 |
| % | % | % | % | % | % | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 7% |
| IMA-B 5+ | 0,84 | 0,31 | 0,79 | 2,20 | 0,20 | 1,70 | 1,0 | 1,00 | 1,0 | 1,0 | 1,00 | 1,0 | 7,84 |
| % | % | % | % | % | % | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 0% | 7% |

| | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------|------------|-----------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| IBOVESPA | 12,5 6% | 4,09 % | - 0,70 % | 0,08 % | 7,22 % | 3,50 % | 1,5 9% | 1,59 % | 1,5 9% | 1,5 9% | 1,59 % | 1,5 9% | 14,3 9% |
| MSCI ACWI (BRL) | 4,58 % | 4,34 % | 2,62 % | 2,04 % | 6,42 % | 3,00 % | 0,0 0% | 0,00 % | 0,0 0% | 0,0 0% | 0,00 % | 0,0 0% | 17,9 5% |
| STRESS | 0,21 % | 0,21 % | 0,20 % | 0,23 % | 0,05 % | 0,00 % | 0,0 0% | 0,00 % | 0,0 0% | 0,0 0% | 0,00 % | 0,0 0% | 0,80 % |
| IPCA | 0,33 % | 0,70 % | 0,88 % | 0,67 % | 0,58 % | 0,32 % | 0,3 1% | 0,02 % | 0,3 5% | 0,3 5% | 0,35 % | 0,3 5% | 5,33 % |
| META ATUARIAL | 0,80 % | 1,10 % | 1,37 % | 1,12 % | 1,03 % | 0,79 % | 0,7 8% | 0,48 % | 0,8 2% | 0,8 2% | 0,82 % | 0,8 2% | 11,2 7% |
| HORTOPR EV | 1,51 % | 1,17 % | 0,05 % | 1,39 % | 0,56 % | 0,12 % | 0,9 7% | 0,97 % | 0,8 1% | 0,9 9% | 0,99 % | 0,9 9% | 11,0 2% |

4) Propostas: Considerando as projeções acima elencadas, o comitê entende que caso o cenário base seja concretizado, o HORTOPREV ficará abaixo da meta atuarial em 2026. Contudo, o principal indicador com potencial de alta é justamente aquele que o instituto mantém fora do enquadramento da Resolução CMN 5272/2025, qual seja, os fundos de ações. Considerando a restrição de aplicação da norma, qualquer movimentação para fora desta categoria apenas agravaria o retorno esperado da carteira. Considerando a reabertura do estreito de Ormuz e uma potencial normalização no comércio internacional e fluxo de recursos, recomenda-se aguardar para efetivar a adequação da Resolução, tendo em vista o cenário baixista dos últimos meses, na expectativa de recuperação do prejuízo observado nestes fundos até o momento. Neste cenário, ainda que o HORTOPREV movesse todos os recursos dos fundos de ações para o ativo de maior previsibilidade (CDI), a meta não seria atingida. Não menos importante é ressaltar que a estratégia de não alocar 100% dos recursos em CDI, e consequentemente atingir a meta de modo simples, é justificável considerando que o momento de entrada adequado em ativos onde o cenário de queda de juros é favorável, deve preceder à expectativa de própria queda (pois é a expectativa que faz o preço). Assim, é necessário o carregamento de posições como IMA-B e IRF-M, especialmente em cenários de juros altos, no limite mínimo para não comprometer a meta. Esta dicotomia entre curto prazo e longo é sensível e de difícil previsão. As projeções do início do ano eram de queda de juros (prospectiva para IRF-M, IRF-M1 e IMA-B) como se nota na política de investimentos, contudo, os eventos econômicos recentes mudaram o rumo dos indicadores financeiros com consequência direta e negativa para a carteira do instituto. No geral, ainda há margem para mudanças tanto positivas quanto negativas, sendo possível ainda o atingimento da meta atuarial caso cenários otimistas venham a se concretizar. Em suma, o cenário base não é favorável, as ações de atuação do comitê são limitadas, mas há ainda possibilidade de melhorias até o final do ano.

Em complemento, outra proposta foi realizada visando a racionalização de custos da carteira do HORTOPREV. Observa-se que o instituto atualmente possui dois fundos vinculados ao CDI com retornos similares: CAIXA TOPÁZIO e TREND POS FIXADO. Ambos os fundos possuem retorno histórico altamente similares, contudo, de acordo com a ferramenta de comparação de fundos fornecido pela i9 Advisory o fundo CAIXA TOPÁZIO possui rentabilidade superior ao fundo TREND. Em 2025, o fundo CAIXA TOPÁZIO teve uma rentabilidade de 14,32% contra seu concorrente de 14,23%; em 2024, o retorno também foi superior de 10,86% contra 10,85% de seu concorrente; em 2023 também, com retorno de 13,01% contra 12,96%; o mesmo para 2022 com retorno de 12,53% contra 12,37%. Em 2026 o quadro se repete e o fundo CAIXA TOPÁZIO mostra-se com retorno de 5,69% contra 5,65%. Em análise, os membros do comitê entenderam que muito disso se deve ao custo menor do fundo CAIXA TOPÁZIO, que possui taxa de administração global de 0,10% enquanto o fundo TREND possui taxa de até 0,20%. Assim, considerando que a projeção de rentabilidade do fundo CAIXA TOPÁZIO é maior, no mesmo nível de risco de liquidez, crédito e mercado, **recomenda-se o resgate total do fundo TREND PÓS-FIXADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS RENDA FIXA SIMPLES RESPONSABILIDADE LIMITADA e a migração dos recursos para o FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO**, que possui análise aprovada conforme processo SEI 3519071.419.00000284/2026-67, bem como possui credenciamento ativo de seus prestadores de serviço junto ao instituto.

5) Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Esta ata foi redigida sumariamente por membro do Comitê de Investimentos, Sr. Leonardo Dell Antonio Facchini, e assinada por todos os membros deste Comitê e seguirá para publicação no Diário Oficial de Hortolândia.

Leonardo Dell Antonio Facchini
Comitê de Investimentos -
HORTOPREV

Hélio Soares de Oliveira
Comitê de Investimentos -
PMH/SMF
CP RPPS CGINV I

Cristiano Rezende Penha
Comitê de Investimentos -
PMH/SMF
CP RPPS CGINV II

Aginaldo Messias Rodrigues
Comitê de Investimentos -
HORTOPREV
CP RPPS CGINV I



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 37, DE 23 DE JUNHO DE 2026 - Fica constituída, com a observância dos artigos 136 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, a Comissão de Representação, integrada pela Vereadora Roberta Morais Diniz, sob a presidência da nomeada, objetivando representar a Câmara Municipal no Encontro Nacional de Parlamentares Municipais e Estaduais do Brasil - Mais Mulheres, Mais Direitos, na data de 29 e 30 de junho de 2026, em Brasília/DF, devendo a mesma apresentar ao Plenário relatório resumido do evento.

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 336, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo de Hortolândia, relativas ao exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA, faz saber que, após deliberação do Plenário realizada na 21ª Sessão Ordinária de 22 de junho de 2026, o Poder Legislativo Municipal aprovou o Parecer Prévio Favorável emitido pela Colenda Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Processo ETC nº 004399.989.23-5, referente às Contas do Município de Hortolândia, correspondentes ao exercício de 2023, e nos termos do parágrafo único, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo de Hortolândia, Estado de São Paulo, relativas ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Gestor Senhor José Nazareno Zezé Gomes, em conformidade com o Parecer Prévio Favorável emitido pela Colenda Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo ETC nº 004399.989.23-5, atendido todo procedimento regimental.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 23 de junho de 2026.

Daniel Laranjeira
Presidente

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

Emenda à Lei Orgânica do Município

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 31, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Inclui os §6º ao §13 ao art. 186 da Lei Orgânica do Município de Hortolândia para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária das emendas parlamentares individuais.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA, nos termos do § 3º do art. 50 da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º Inclui os §6º ao §13 ao Art. 186 da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, com a seguinte redação:

“Art. 186.
.....

§ 6º As emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, observado que 50% (cinquenta por cento) desse percentual será destinado a ações e serviços públicos de saúde.

§ 7º A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto no § 6º deste artigo, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso III do § 2º do art. 198 da Constituição Federal, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

§ 8º As emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual serão aprovadas no limite individual correspondente à divisão do montante previsto no § 6º pelo número de vereadores em exercício.

§ 9º A execução das programações orçamentárias previstas no § 6º será obrigatória, salvo nos casos de impedimentos de ordem técnica devidamente justificados pelo Poder Executivo.

§ 10. No caso de impedimento de ordem técnica, o Poder Executivo deverá, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da Lei Orçamentária, encaminhar ao Poder Legislativo as justificativas correspondentes.

§ 11. As emendas parlamentares individuais deverão observar critérios de equidade, transparência e rastreabilidade, sendo vedada a destinação para fins pessoais ou que caracterizem promoção individual do vereador.

§ 12. É vedada a destinação de recursos das emendas impositivas para:

I - pagamento de pessoal ou encargos sociais;

II - serviço da dívida;

III - despesas de caráter continuado sem previsão de impacto orçamentário-financeiro.

§ 13. A não execução das programações orçamentárias de caráter impositivo deverá ser devidamente motivada, sob pena de responsabilidade.”

Art. 2º A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 22 de junho de 2026.

Daniel Laranjeira
Presidente

Ananias José Barbosa
1º Secretário

Valdecir Alves Pereira
2º Secretário

Reginaldo Roberto
Rodrigues da Costa
3º Secretário

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

Proposituras protocolizadas

Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2026, de autoria dos Vereadores Derli de Jesus Athanazio Bueno - PCdoB, Aldemir Clemente da Silva - PODE, Carlos Rodrigues de Oliveira - PV, Cicero Cesar Brasil - PSB, Claudinei Prazeres de Barros - PP, Clemilton Alves da Silva - PL, Clodoaldo Santos da Silva - PODE, Dionata Domingues - PP, Edimilson Marcelo Afonso - REPUBLICANOS, Edvam Campos de Albuquerque - União, Paulo Pereira Filho - REPUBLICANOS, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - PSB, Sidney Eloi Vianna - PSB, Valdecir Alves Pereira - PSD, que dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Honorário Hortolandense ao Sr. Gleguer Zorzin.

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua Professora Celina Franceschini Bueno, nº 100, Jardim Metropolitan, Hortolândia, SP.

Siga nossas redes: [@prefeituradehortolandia](https://www.facebook.com/prefeituradehortolandia) [@prefeitura.hortolandia](https://www.instagram.com/prefeitura.hortolandia) [prefeituradehortolandia](https://www.linkedin.com/company/prefeituradehortolandia) hortolandia.sp.gov.br